



CMPCD / DELIBERAÇÃO Nº1/2020
PRORROGAÇÃO DA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
E MOBILIDADE REDUZIDA DE SOROCABA

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº25.663, de 21 de março de 2020, que reconhece o estado de calamidade pública decorrente da Pandemia do COVID-19, que atinge o Município de Sorocaba.

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº 25.720, de 22 de abril de 2020, que estende o prazo das restrições impostas no Decreto nº 25.663, de 21 de março de 2020.

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº 25.742, de 8 de maio de 2020, que estende o prazo das restrições impostas no Decreto nº 25.663, de 21 de março de 2020.

CONSIDERANDO, que estamos em quarentena pelo menos até o dia 31 de maio de 2020. E que mesmo após o fim da quarentena a retomada das atividades deverá ser gradual.

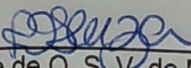
CONSIDERANDO, que as pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, estão mais propensas a serem contaminadas pelo vírus COVID19, e devem evitar aglomeração.

A Presidente do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida de Sorocaba, órgão vinculado à Secretaria da Cidadania, conforme suas atribuições previstas no art. 31 de seu Regimento Interno, Decreto Municipal nº 24.835, de 10 de maio de 2019 e deliberação também em reunião Extraordinária em 28 de Maio de 2020. Resolve:

Tornar pública a **PRORROGAÇÃO** da Eleição para candidatura de Conselheiros do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida. A eleição deveria ocorrer até o dia 17 de junho de 2020. Esta prorrogação será válida por 90 (noventa) dias contando do prazo final do mandato da atual gestão, até dia 17 de setembro de 2020.

Solicitamos a Secretaria da Cidadania, meios para realização da eleição on-line, devido à dificuldade de locomoção de grande parte dos interessados em participar das atividades deste Conselho da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida.

Sorocaba, 29 de maio de 2020



Andrielle de O. S. V. de Moraes
Presidente do CMPCDMR

R. João Gabriel Mendes, 351 – Vila Gabriel, Sorocaba – SP
Telefone: (15) 3233.2379
Email: cmpcdsorocaba@gmail.com